



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/2023
PROGRAMA DE AUXÍLIO-TRANSPORTE
PARA ESTUDANTES DE CURSO TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR

A Secretaria Municipal de Educação de Passa Quatro e o Conselho Municipal de Educação, tornam público, para ciência dos(as) interessados(as), a convocação para adesão ao Programa de Auxílio-Transporte destinado para estudante regularmente matriculado(a) em instituições que ofertam Curso Técnico e Ensino Superior, nos termos que dispõe o Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.357, de 19 de maio de 2023, e no presente Edital.

1- DO OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto, convocar os estudantes interessados em receber o Auxílio-Transporte, destinados àqueles(as) regularmente matriculados(as) em instituições que ofertam Curso Técnico e de Ensino Superior, em cursos que não sejam disponibilizados por instituições instaladas no Município, na modalidade presencial, dentro de um raio de até 100km de Passa Quatro-MG, em consonância com a Lei Municipal Nº 2.357, de 19 de maio de 2023.

1.2 O pagamento do Auxílio-Transporte será em forma de reembolso.

1.3 O presente Edital será válido para o segundo semestre letivo de 2023, compreendendo os meses de agosto a dezembro do corrente ano.

1.4 Somente poderá se inscrever o(a) estudante que estiver matriculado em instituições de ensino de Curso Técnico e Ensino Superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação do Governo Federal e/ou órgão público competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO
Secretaria Municipal de Educação

2 - DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Somente poderá se inscrever o(a) estudante que:

I – For residente do município em Passa Quatro-MG.

II – Ser estudante beneficiário(a) do PROUNI, ou contemplado(a) pelo FIES, ou possuir bolsa de estudo da própria instituição de ensino, acima de 50% da mensalidade, ou comprovar renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

III – Utilizar transporte coletivo de grande e médio porte como meio de locomoção, como ônibus e van.

2.2 – A renda per capita será utilizada como critério de desempate, caso haja demanda maior que o valor destinado no presente Edital.

2.3 – Para participar da seleção o(a) estudante deverá realizar a inscrição do CADÚNICO, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Praça Dom Pedro II, s/n, Santa Terezinha), **no período de 25 de maio a 16 de junho, das 8h às 11h e das 12h30 às 16h.**

2.4 - Para efetuar a inscrição no CADÚNICO, o(a) estudante deve comparecer ao local indicado no item 2.3, portando os documentos de todos os membros da composição familiar, abaixo relacionados:

I - CPF

II – RG

III- Comprovante de residência

IV - Título de Eleitor

V - Carteira de trabalho ou comprovante de rendimentos

VI - Certidão de nascimento ou casamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO
Secretaria Municipal de Educação

2.5 - O período de inscrição para o Auxílio-Transporte será de **16 de junho a 23 de junho de 2023**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, devendo o(a) estudante preencher o Formulário de Inscrição, via GoogleForms, no seguinte link: <https://forms.gle/Cf6Hd8j2W7H9k1ec7> e apresentar na Secretaria Municipal de Educação (Rua da Saudade, nº 32, Vila Tereza), os seguintes documentos:

I - RG

II - CPF

III - Comprovante de residência no nome da mãe, ou do pai ou cônjuge. Caso não houver comprovante de residência cujo titular seja a mãe, ou pai ou cônjuge, preencher o Anexo I deste Edital;

IV - Documento comprobatório atualizado emitido pela instituição de ensino ou INEP, que indica ser o estudante beneficiário do PROUNI, contemplado pelo FIES ou ter bolsa de estudo, acima de 50%, concedida pela própria instituição de ensino.

V - Folha de resumo do CADÚNICO.

VI - Formulário informando os dados bancários, conforme modelo do Anexo II deste Edital. O titular da conta deve ser obrigatoriamente o estudante requerente.

2.6 - Só será considerado(a) inscrito(a) o(a) estudante que preencher o Formulário do GoogleForms e entregar a documentação indicada, durante o período de inscrição definido neste Edital.

2.7 - A inscrição deverá ser feita pelo próprio(a) estudante.

3- DO VALOR DO AUXÍLIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO
Secretaria Municipal de Educação

3.1 - O valor do Auxílio-Transporte, para fins deste Edital, será concedido considerando os recursos orçamentários disponíveis, que é o valor total de R\$ 50 000,00, que serão distribuídos em parcelas de R\$ 10 000,00, de agosto a dezembro de 2023.

3.2 - O valor do Auxílio-Transporte estabelecido acima no 3.1 é relativo ao segundo semestre do período letivo de 2023.

3.3 - O Auxílio-Transporte, no segundo semestre de 2023, será de:

Cidade	Km de distância de Passa Quatro	Valor
Cruzeiro	32 km	R\$ 160,00
São Lourenço	50 km	R\$ 240,00
Lorena	59 km	R\$ 250,00
Guaratinguetá	69 km	R\$ 260,00

3.4 – Os valores acima relacionados foram calculados levando em consideração a distância e o valor praticado no mercado de transporte coletivo realizado para as cidades supracitadas, no ano de 2023.

3.5 – Em caso de solicitação para cidade não especificada na tabela acima e que atenda a distância máxima de 100km, será realizado o cálculo levando em consideração os mesmos critérios apontados no item 3.4.

4 - DO PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO

4.1 – O(A) estudante selecionado(a) deverá apresentar mensalmente o recibo do prestador de serviço de transporte do qual faz uso, comprovando o pagamento. O recibo deverá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO
Secretaria Municipal de Educação

entregue no Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, até o décimo dia útil de cada mês.

4.2 – A manutenção do pagamento do Auxílio-Transporte está condicionada a apresentação bimestral do comprovante de frequência mínima de 75% nas aulas, conforme Art. 4º da Lei nº 2.357 de 19 de maio de 2023, referente ao segundo semestre letivo de 2023.

4.3 - Havendo indicação de descumprimento de qualquer item relacionado neste Edital, a Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar documentos complementares.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – O período de análise e conferência da documentação do(a) estudante inscrito(a) será de 26 a 30 de junho de 2023.

5.2 – O resultado parcial será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Passa Quatro-MG, no dia 03 de julho de 2023.

5.3 – O período para apresentação de recurso ao resultado parcial será nos dias 4 e 5 de julho de 2023 e deverá ser entregue no Núcleo de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação. Não há modelo padrão, mas as informações devem ser claras e precisas.

5.4 – Os recursos serão analisados no dia 06 de julho de 2023.

5.5 – O resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Passa Quatro-MG, no dia 07 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO
Secretaria Municipal de Educação

5.6 - Qualquer esclarecimento acerca deste Edital será fornecido pelo Núcleo de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua da Saudade, 32, Vila Tereza, Passa Quatro – MG, ou pelo telefone (35) 3371.2546, em dias de expediente normal, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h.

5.7 - O Edital, em sua íntegra será disponibilizado no site do Município de Passa Quatro/MG, no seguinte endereço eletrônico: www.passaquatro.mg.gov.br

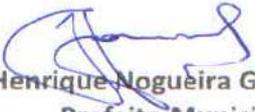
5.8 - Fazem parte integrante deste Edital de Processo Seletivo Simplificado os seguintes anexos:

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

ANEXO II – INFORMAÇÃO SOBRE OS DADOS BANCÁRIOS

5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Conselho Municipal de Educação.

Passa Quatro, 25 de maio de 2023.


Henrique Nogueira Gonçalves
Prefeito Municipal


Anete Nogueira Andrade
Secretária Municipal de Educação


Adriana de Oliveira Castro
Presidente do Conselho Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador de
Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº
_____ declaro para os devidos fins que
_____ reside no endereço abaixo:

Rua _____ nº _____
Bairro _____ CEP: _____
Cidade _____ Estado _____.

Na condição de (assinalar com um X):

<input type="checkbox"/>	Inquilino
<input type="checkbox"/>	Membro da família
<input type="checkbox"/>	Outros motivos (descrever a condição):

Observação: Anexar cópia do comprovante de residência no nome do(a) declarante.

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas.
Assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas.

_____, ____ / ____ / 2023.

(Nome e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Eu, _____, portador de
Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____
informo os dados bancários, para fins de recebimento do Auxílio-Transporte, uma vez
sendo contemplado e selecionado:

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Chave Pix: _____

_____, ____/____/2023.

(Nome e Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO
Secretaria Municipal de Educação

PRAZOS

ETAPA	LOCAL	PRAZO
Inscrição CADÚNICO	Secretaria Municipal de Assistência Social	25 de maio a 16 de junho de 2023
Inscrição para o Auxílio-Transporte	Formulário online e Secretaria Municipal de Educação	16 de junho a 23 de junho de 2023
Análise e conferência da documentação do estudante inscrito	_____	26 a 30 de junho de 2023
Resultado Parcial	No site da Prefeitura Municipal de Passa Quatro-MG	03 de julho de 2023
Período para apresentação de recurso ao resultado parcial	Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação	4 e 5 de julho de 2023
Análise dos recursos	-----	06 de julho de 2023
Resultado Final	No site da Prefeitura Municipal de Passa Quatro-mg	07 de julho de 2023